CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Nº 555 , DE 21 DE DEZEMBRO LEI DE 1983.

> EMENTA: Nomenclatura de logradouro Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Jair Vilela de Oliveira a atual rua Goiás, localizada no Jardim 25 de Agosto, no 1º Distrito deste Mu nicípio.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de dezembro de 1983.

Prefeito